

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 17 DE MAIO DE 2017

Aos dezassete dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Eduardo Fernando Silva Matos Pereira, Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira e a Chefe da Divisão Financeira.-----

De acordo com o despacho n.º 13 de 16 de maio de 2017, a reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, nomeada Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conter matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram a alínea B) da **Ordem de Trabalhos**. -----

B) = INFORMAÇÕES. :-----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. **Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes de 2013.10.21):-----

I.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de maio de 2017 e que acusava os seguinte saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 759.891,70 Euros;-----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 93.166,29 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1439 a 1593/1, no valor total de 245.017,01 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 30.400,48 € Euros, correspondente ao período de 04 de maio de 2017 a 17 de maio de 2017. -----

O senhor **Presidente** salientou que a situação financeira é estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 3 de maio de 2017, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

I. – O Clube Atlético e Recreativo de Atalaia solicita um troféu, apoio logístico e apoio financeiro para o **Torneio de Malha** inserido no calendário dos Jogos Tradicionais do Norte Alentejano. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder um troféu, o apoio logístico solicitado e a transferência financeira no valor de 450,00 €, ficando o apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2017

2017.05.17

financeiro condicionado à apresentação dos documentos em falta, nos termos do Regulamento de Apoio às Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 188) -----

2.- A **ACAJUG** – Associação Cultural e Artística da Juventude Gavionense, solicita apoio logístico e financeiro para a realização da **cerimónia de encerramento da Universidade Sénior** do ano letivo 2016/2017. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e a transferência financeira no valor de 1.100,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 189) -----

O senhor **vice-presidente António Severino**, não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.- A **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião**, solicita apoio financeiro para realização do **XXIV Concurso de Pesca Desportiva**. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder o a transferência financeira no valor de 400,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 190)

4. – A Câmara Municipal de Gavião, ratificou por unanimidade, a cedência da Casa do Povo de Gavião, ao Sr. **António Calado Parracho**, no dia 6 de maio de 2017. (DELIBERAÇÃO N.º 191) ---

O Sr. **Presidente** informou que, apesar de não existir regulamento para a cedência da Casa do Povo, é uma forma de apoiar as entidades que não têm condições para receber 60 ou 80 pessoas.---

O **vereador Saul Pereira** pediu esclarecimentos acerca das condições de empréstimo. -----

O Sr. **Presidente** esclareceu que a única condição exigida é que o espaço fique como foi encontrado, ou seja, o espaço terá de ficar limpo e arrumado. -----

5.- O **Centro Social dos Bombeiros de Gavião**, solicita apoio financeiro para a descida em canoa, torneio futsal e noite de fados. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade conceder a transferência financeira no valor de 5.000,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 192) -----

6.-. A Câmara Municipal de Gavião, aprovou por unanimidade a **Transferência do Bombeiro Gonçalo Martins**, para os Bombeiros Municipais de Gavião (DELIBERAÇÃO N.º 193) -----

7. – A Câmara Municipal de Gavião, ratificou por unanimidade, a cedência das instalações do depósito da água de Gavião, ao **Comando Territorial de Portalegre da Guarda Nacional Republicana**, para instalação do **Posto de Vigia – Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios**. (DELIBERAÇÃO N.º 194). -----

8. – A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento da constituição da **Associação dos Amigos das Forças Armadas AFA**. (DELIBERAÇÃO N.º 195). -----

9. - A Câmara Municipal de Gavião, aprovou por unanimidade a **consolidação definitiva das Lojas nº1 e nº5 do Mercado Municipal de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 196) -----

10. – A Câmara Municipal, tendo em conta os artigos 3.º e 4.º do Regulamento nº137/2008 do “**Apoio à Fixação de Famílias Jovens**” publicado no Diário da República, 2ª Série nº 55 de 18 de março, deliberou por unanimidade, atribuir o valor de 41,04 €/mês (1.ºFilho) a **Sílvia Alexandra Marcelino e Bernardo**. (DELIBERAÇÃO N.º 197) -----

11. – O **Centro Social de Margem**, solicita transporte para a Ribeira da Venda, no dia 23 de junho, onde se irão realizar atividades lúdicas com os seus utentes. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, ceder o autocarro municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 198) -----

12. – O **Centro Social de Margem**, solicita transporte para um passeio à “Aldeia da Terra”, em Arraiolos, no dia 29 de maio. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, ceder o Autocarro Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 199) -----

13. – A **União das Freguesias de Gavião e Atalaia**, devido ao elevado número de inscrições, solicita viatura municipal, para o Passeio Sénior. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 200) -----

14. – A **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião**, no âmbito da comemoração do **Dia da Criança**, solicita apoio financeiro. A Câmara Municipal de Gavião,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2017

2017.05.17

deliberou por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 1.000,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 201) -----

O **Vice-Presidente**, informou que este pedido resulta de uma proposta de parceria com o Município. As comemorações do Dia Mundial da Criança continuam no domingo, dia 28 de maio, com o espetáculo “A Bela Adormecida”. Trata-se de um musical infantil, interpretado por um elenco jovem, em que a cantora Mónica Sintra protagoniza a fada Angélica, com encenação de Tiago da Cruz e produção da companhia Rituais Dell Art. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54º da Lei n.º64/03, de 23 de agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade**, a requerimento de António Lopes Marcolino, no prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Gavião e Atalaia sob o artigo 164 da Secção H, na seguinte proporção: ½ António Lopes Marcolino e ½ Heloisa Isabel Marques Marcolino. (DELIBERAÇÃO N.º 202) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento, do auto de receção definitiva da empreitada “**Requalificação de Espaços Públicos – Largos e Miradouro - Belder: - Receber a obra a título definitivo; - Libertação de garantias.**” (DELIBERAÇÃO N.º 203) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor **vereador Saul Pereira**, na sequência da reunião anterior, questiona se as datas de abertura da Ponte de Belder se mantêm.-----

O senhor **Presidente** informou que, na festa dos seniores, dia 4 de junho, apenas as viaturas ligadas a este festa poderão passar. No dia 12 de junho, os trabalhadores do município, terão passagem devido a toda a logística para a Feira Medieval. No dia 16 de junho abre a passagem, mas com trânsito alternado. No dia 13 de julho será a reinauguração da ponte. -----

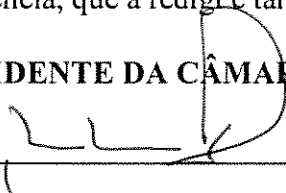
O senhor **vereador Saul Pereira** informa que, existem fontes no concelho que necessitam de alguma manutenção, nomeadamente, a fonte na estrada para a Barragem e a de S.Bartolomeu que fica junto ao cruzamento. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que, os fontanários são da responsabilidade das Juntas de Freguesia. A fonte na estrada da Barragem, sendo estrada nacional, está na alçada das Estradas de Portugal. Mas, enquanto Presidente da Câmara está sensível ao assunto, e assim que possível, tomará providências para que a fonte seja limpa e pintada.-----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara, José Fernando da Silva Pio e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A SECRETÁRIA

